



LOTEAMENTO DO AREZ

Alvará n.º 2/1999 de 12 de Dezembro

4ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

MAIO 2023

MEMÓRIA DESCRITIVA

INTRODUÇÃO

Os presentes documentos visam a proposta de alteração à operação de loteamento n.º 3/1999, titulada pelo Alvará n.º 2/1999 de 12 de dezembro e respetivos aditamentos.

A presente alteração visa a inclusão de 1 lote consolidado para fins de autonomização fundiária da construção neste edificada, cuja necessidade foi suscitada pelo proprietário (herdeiros de Isaías Jerónimo), através do registo de entrada n.º 156545 de 23/11/2021, tendo para o presente efeito havido despacho do vereador do pelouro datado de 06/10/2022.

Por se tratar de um loteamento de iniciativa municipal, foi proposto pelo Vereador do Pelouro que se elaborasse a presente alteração ao loteamento do Arez pelo que, será o Município a assumir a responsabilidade de promover a presente alteração, por se justificar o interesse público subjacente.

A presente proposta foi elaborada com enquadramento nos parâmetros e condicionantes à ocupação urbanística previstos no nosso Plano Diretor Municipal, em vigor.

Propõe-se também a revisão do teor do ponto 2 do Regulamento do Loteamento (Definições), face à nova redação do PDMAS e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Pretende-se assim, com a presente alteração ao loteamento dar resposta à resolução das situações acima referidas.

Para prossecução da presente alteração, procedeu-se às alterações necessárias aos documentos constituintes do loteamento, nomeadamente da planta síntese, do quadro sinóptico e do quadro regulamentar de ocupação, anexos à presente memória descritiva.

Alcácer do Sal, Maio do 2023

A técnica superior,

Inês Godinho, Arquitecta